

PROJETO DE LEI Nº 613/2021

AUTORIA: VEREADOR SAULO GERMANO

## **PARECER**

## 1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

O Projeto de Lei nº 613/2021, institui a implementação, no âmbito da rede de saúde do Município de Campina Grande, do projeto denominado "Hora do Colinho" de autoria do Vereador Saulo Germano, sendo encaminhado para esta Comissão de Redação e Justiça, em cumprimento ao art. 82 da Res. 054/2014.

É o breve relatório.

## 2.CONCLUSÕES DO RELATOR

O PL em tela pretende institui a implementação, no âmbito da rede dessaúde do Município de Campina Grande, do projeto denominado "Hora do Colinho", através da aprovação da propositura nº 613/2021.

O projeto versa sobre matéria de competência do Município em face do interesse local, encontrando amparo no artigo 30, inciso I da Constituição da República e no artigo 10, inciso I da Lei Orgânica Municipal.

Feitas estas considerações sobre a competência e iniciativa, opino pela regularidade formal do projeto de lei em comento.

Tratando-se de um projeto de lei ordinária, o quórum de aprovação, de acordo com o artigo 47 da Constituição da República e artigo 210 do Regimento Interno, é de maioria simples de votos.



## 3. DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Redação e Justiça indica a inexistência de óbice que macule de vício a Proposta Legislativa nº 613/2021, pelo que opinamos por sua regular tramitação,

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Campina Grande - PB, Casa de

Félix Araújo, em 07 de Dezembro de 2021.

Presidente/Relator

Saulo Gonçalves Noronha

Secretário

Rubens Lopes do Nascimento de Melo Ferreira

Membro

Valéria Silva Aragão